



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 59/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Criação do conselho Municipal de habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e institui o Fundo Municipal de Habitação Urbano de interesse social".

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

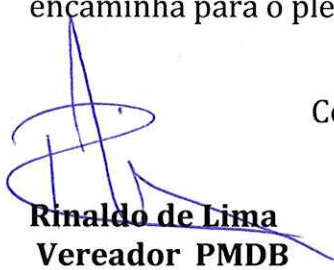
Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que pretende Criar o conselho Municipal de habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e institui o Fundo Municipal de Habitação Urbano de interesse social.

O objetivo é promover participativa e democrática da sociedade, promover condições de acesso à moradia para população de baixa renda, acompanhar e avaliar controle social de política nacional de habitação de interesse social, entre outros.

Os recursos orçamentários necessário para a implantação do referido conselho, serão oriundos de dotação própria consignada no orçamento do município.

Deste modo, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 17 de novembro de 2017.


Rinaldo de Lima
Vereador PMDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

